

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sertã, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul - Área Ativos Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 3688 m de apoio 44 LAMT Sertã - Pedrógão Pequeno a PTD 111 SRT (modif. entre origem e ap. 5 com 791,62 m); em Várzea Fundeira, freguesia de Sertã, concelho de Sertã, a que se refere o Processo n.º 0161/5/9/631.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção-Geral de Energia e Geologia, 12 de abril de 2022



Eng.ª Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral

Eng.ª M. José Espírito Santo

Subdiretora Geral